Lei nº 4.176, de 10 de dezembro de 2014.

Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 2.973, de 02 de setembro de 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.176/2014:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº 2.973, de 02 de setembro de 1998, que autorizou a Prefeitura Municipal de Taquaritinga a celebrar Contrato de Cessão em Comodato com a Mitra Diocesana de Jaboticabal - Paróquia de Santa Luzia, para utilização, pelo prazo de 30 (trinta) anos, da área de terreno localizada na quadra 36, do Jardim Paraíso, em face com a rua Helena Funari Miguel, matrícula nº 17.107.

Parágrafo único. Em decorrência do disposto neste artigo, fica cancelado o Contrato de Cessão em Comodato firmado em 1º de outubro de 1998, protocolado e registrado sob nº 11.642, em 13 de outubro de 1998, junto ao Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Taquaritinga.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 10 de dezembro de 2014.

Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Secretaria e Expediente, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário de Gestão Pública resp. p/Depto.